

PORTARIA Nº 645/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1244, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.001809/2021-12, r e s o l v e :

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e como fiscais do Contrato nº 05/2023, entre a Reitoria, os *campus* Niterói, Belford Roxo, Mesquita, São João de Meriti, Resende e Engenheiro Paulo de Frontin, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa Impress Comércio, Locação e Serviços Ltda, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

Função	Nome	Matrícula SIAPE	
Gestor	Fabio Carlos Macedo	2456545	Titular
	Adelaine Spranger Ferreira	2325562	Suplente
Reitoria			
Fiscal	Renan Augusto Vieira Rocha	3336228	Titular
	Ralf Thiago Soares Almeida	2292877	Suplente
Campus Niterói			
Fiscal	Maxwell de Lima	2342854	Titular
	Luiz Eduardo Ferreira Sampaio	3311068	Suplente
Campus Belfor de Roxo			
Fiscal	Leonardo Bittencourt Pereira	1390485	Titular
	Sara Barroso Leite Alvarenga	3337651	Suplente
Campus Mesquita			
	Roberto Sales Pires	1823110	Titular

Fiscal			
	André Bispo da Silva	0276351	Suplente
Campus São João de Meriti			
Fiscal	João Vinicius Machado dos Santos	2345297	Titular
	Erivelton Muniz da Silva	1446208	Suplente
Campus Resende			
Fiscal	Christian Resende de Oliveira Botelho	2409895	Titular
	João Paulo Dos Santos Cardozo	2314249	Suplente
Campus Engenheiro Paulo de Frota			
Fiscal	Luís Henrique Campus Braune	1792404	Titular
	Rodrigo Mendes Peixoto	1708584	Suplente

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 26/06/2023 18:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
 REITOR
 2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **645**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/06/2023** e o código de verificação: **db1736a0c6**